

Em 13 discussão

Sala de Sessões em 22/05/2024



Alberto Sales  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

### MOÇÃO Nº 002/2024

#### **Moção de Apoio ao movimento para anistia da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União.**

A Vereadora ADRIANA FERREIRA VERONESE, juntamente com os demais Vereadores(a), que a presente subscrevem, com fundamento legal no artigo 77 e 78, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, propõem a presente **MOÇÃO DE APOIO** o movimento que postula a anistia da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União.

Considerando:

1. O estado de calamidade declarado pelo Estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolaram a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local;
2. A situação financeira já fragilizada do estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais;
3. A importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida;
4. A necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas;
5. A importância de uma atuação conjunta entre os Poderes Legislativo Municipal e Estadual, em colaboração com o Governo Federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o estado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

A Câmara de Vereadores de Coronel Pilar, do Estado do Rio Grande do Sul, vem por meio desta moção expressar seu total apoio ao movimento de anistia da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul para com a União, a fim de proporcionar alívio nas finanças públicas. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida em todo Estado.

Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do Estado, especialmente, diante do atual estado de calamidade.

Ante o exposto, após ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeremos, que fique constando na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Apoio ao movimento pela anistia da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul para com a União, encaminhando-se ao Presidente da República, Presidente do Senado, da Câmara dos Deputados e a todos os Senadores e Deputados que representam o Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, RS,  
aos vinte e dois dias do mês de maio de 2024.

**AUTORIA: Vereadora Adriana Ferreira Veronese.**

ADRIANA FERREIRA VERONESE – MDB

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Subscvem esta moção os Vereadores abaixo:

ADRIANO FERRARI – PT

Adriano Ferrari

ALBERTO SALERI – PDT

Alberto Saleri

ALCIDES BOSCAINI – PP

Alcides Boscaini

CLAODETE M. RIBEIRO CAIO – PP

Claodete M.R. Caio

JOÃO BARUFFALDI – PT

João Baruffaldi

LEANDRO COPPI – MDB

Leandro Coppi

MARCELO BENINI – MDB

Marcelo Benini

VANDEMIR PILATTI – PDT

Vandemir Pilatti